SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL 002/2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Tupã, em atendimento às disposições da Resolução SE 8/2016, de 19-01-2016, Resolução SE-71, de 22-11-2018 torna pública a abertura de inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO** de docentes interessados e devidamente **inscritos** para atuar como **Interlocutores em LIBRAS** nas Escolas Estaduais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino em 2019, na seguinte conformidade:

1- Da inscrição:
Período: 17 e 18/01/2019
Horário: 08h30min às 11h e 14h às 17h
Local: Diretoria de Ensino de Tupã – CRH

2- Da entrega da Documentação:

Para efetivar seu credenciamento, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Ensino e **entregar no ato da inscrição a documentação abaixo:**

a) comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019.

b) RG (cópia acompanhada do original);

c) CPF (cópia acompanhada do original); e ainda **os comprovantes que possuir**, **contidos no Artigo 3º da Resolução SE 8/2016**: - Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
II - diploma de licenciatura plena;
III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;
IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;
2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;
3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
5 - diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

3- Da classificação:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, tendo como exigência a comprovação de habilitação ou qualificação na Linguagem Brasileira de Sinais prevista em legislação específica.

4 – Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar como interlocutores de **LIBRAS** terá ampla divulgação**.**

4) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma divulgado pela SEE/SP em data a ser oportunamente divulgada.

5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas desta Diretoria de Ensino.

6) Prazo para interposição de recursos será de dois dias após a divulgação da Classificação.

7) O presente Edital poderá sofrer alterações de acordo com orientações posteriores a esta data.

Apenas os inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2019 é que participarão do credenciamento.

Tupã, 16 de janeiro de 2019.

Lucimeire Rodrigues Adorno
Dirigente Regional de Ensino